PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 095/GP/CMUR. DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA/ PARTIDO-PP, no uso das atribuições que me são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"Nobre **Prefeito Célio de Jesus Lang,** considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, "**INDICO A INSTALAÇÃO DE BANCOS PARA A NOVA PRAÇA DA SEDE DO PODER EXECUTIVO DESTE MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO.**"

JUSTIFICATIVA: Considerando que, os pais ou responsáveis pelas crianças que freqüentam o referido local têm reivindicado deste Gabinete, tal instalação indicada, pois, não são todos que tem condições de levar assentos próprios, para se acomodar enquanto os pequenos se divertem.

Diante do exposto, e na certeza que poderei contar com os bons préstimos do executivo, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,

João Batista de Oliveira
VER. Presidente/PP/ CMUR
Biênio. 2021-2022.